

Ata n.º 13/2021 – Reunião pública e ordinária do dia 2.6.2021

1 ----- Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se no
2 salão nobre uma reunião pública e ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, em
3 que estiveram presentes o senhor presidente da Câmara, Ricardo Manuel da Silva
4 Fernandes, o senhor vice-presidente da Câmara, Nuno Alexandre Gomes Vicente e os
5 senhores vereadores, Patrícia Alexandra Costa Pereira de Paula, Vítor Manuel
6 Ferreira da Fonseca, José Manuel Gonçalves Vieira, João Miguel Castanheira Silva e
7 Rosa Maria Bastos Gonçalves Guerra.-----

8 ----- Secretariou a reunião a técnica superior, Ana Rute Mil-Homens Martins. -----

9 ----- Pelas 10 horas foi a reunião declarada aberta pelo senhor presidente da
10 Câmara. -----

Atendimento ao público

11
12 **0382. Cândido Súcio:** Presente o Sr. Cândido Súcio, residente na Rua do Espírito Santo,
13 em Baraçais, freguesia de Roliça disse que o senhor presidente ainda ia a tempo de
14 até ao final do seu mandato de cumprir com o que prometeu não podendo atribuir toda
15 a culpa a este executivo uma vez que acredita no senhor presidente e no executivo
16 que o acompanha. Disse ter de existir cuidado com o discurso do populismo referindo
17 ainda que a Junta de Freguesia da Roliça não fez nada quando tinha a cor política a
18 apoiá-la e que tem um orçamento maior que a Junta de Freguesia do Carvalhal que
19 com um orçamento menor tem feito muita coisa. -----

20 ----- O senhor presidente da Câmara disse já ser com algum desconforto que
21 atribui as causas à pandemia, mas que este era mais um caso, no entanto, talvez
22 ainda se vá a tempo e que serão efetuados todos os esforços para isso. -----

23 ----- O senhor vereador José Manuel Vieira disse “O Sr. Cândido Súcio, mais do
24 que apresentar os seus problemas, veio mais uma vez aqui fazer política e este não é
25 o local apropriado para isso. Não é verdade que o anterior executivo nada fez e não é
26 igualmente verdade que a Junta de Freguesia da Roliça nada fez também. O que dá
27 vontade de pensar é que o Sr. Cândido, vem aqui assumir-se como um candidato a
28 qualquer órgão nas próximas autárquicas e está a fazer a sua campanha. As
29 dificuldades do passado foram em boa hora ultrapassadas pela gestão anterior e
30 numa altura em que a Câmara começou a ter estabilidade financeira para poder fazer
31 alguma coisa e deu alguns sinais disso, inclusivamente nos Baraçais, o executivo
32 mudou, talvez pela campanha caluniosa que foi feita e ao que parece com a sua
33 colaboração. Aliás por esse facto, lastimo a sua desilusão com o executivo que tanto
34 apoiou. Há de facto problemas e é nisso que nos devemos centrar, cabendo
35 naturalmente ao atual executivo a missão de os solucionar. Era nisso que o Sr.
36 Cândido se deveria centrar e não com ataques políticos que não vêm de agora, já vêm
37 de muito longe e que de forma reiterada o senhor tem gosto em vir aqui ou em
38 qualquer outro local, atacar. Este é um lugar para além dos partidos como já aqui foi
39 dito e o senhor não consegue desligar-se da sua aposta política, bem patente e
40 coincidente com a postura que teve ao longo da última campanha feita muito no
41 escondidinho e à base de falsas promessas e jogos de bastidores. Os Baraçais
42 merecem mais e melhor e merecem pessoas que lutem pela terra com mais dignidade
43 e que façam pela terra, mais do que este executivo fez.” -----

44 ----- O senhor presidente da Câmara disse “O Sr. vereador dirá o que quiser, eu
45 tenho que defender os munícipes e, neste caso, lembrar-lhe que nesta Câmara



Ata n.º 13/2021 – Reunião pública e ordinária do dia 2.6.2021

46 Municipal, não há censura de palavra e, portanto, os munícipes vêm aqui à reunião de
47 câmara e dirão aquilo que muito bem entenderem e não é o Sr. vereador nem
48 ninguém que irá criticar essa postura em relação à intervenção do munícipe. Essas
49 frases feitas, a mim pouco me interessa, mas foi o que o Sr. vereador referiu em
50 relação a um munícipe que com toda a legitimidade de se dirigir à Câmara Municipal,
51 portanto, são lamentáveis as suas declarações, mas ficam as palavras com quem as
52 profere”. -----
53 ----- O senhor vereador João Castanheira disse “Espero que essa seja sempre a
54 sua postura nesta Câmara Municipal, não só quando o vêm defender, mas também
55 quando o vêm acusar.” -----
56 ----- O senhor presidente da Câmara disse “Não senti que o senhor Cândido Súcio
57 me viesse defender de coisíssima nenhuma, ele veio apresentar, aliás, uma coisa
58 como toda a legitimidade que é a verdade e é lamentável. As estradas dos Baraçais
59 são lamentáveis, é evidente que como presidente de câmara sou o responsável por
60 isto e o Sr. Cândido Súcio teve a amabilidade de dizer que isto vem de há muitos anos
61 atrás, mas agora há que reagir e foi aquilo que eu aqui me comprometi se ainda for
62 possível e lembrando aquelas minhas palavras de agora, não se pode cortar a opinião
63 do munícipe que muito bem e legitimamente se dirige à Câmara Municipal, é assim,
64 são as regras da democracia.” -----
65 **0383. Carolina Luís:** Presente a Sra. Carolina Luís, residente na Rua Dr. Faria Pimentel, n.º
66 72, em Baraçais, freguesia de Roliça disse que na Rua 25 de abril a estrada está
67 muito estragada e quando chove o alcatrão vem junto com a água para a regueira que
68 tem muito caudal. -----
69 ----- O senhor presidente da Câmara disse que iam ver de imediato esta situação. -
70 **0384. Maria Teresa Vilaça:** Presente a Sra. Maria Teresa Vilaça, residente na Rua Dr. Faria
71 Pimentel, n.º 92, em Baraçais, freguesia de Roliça disse ter um buraco em frente à sua
72 casa e pede para que o mesmo seja arranjado. Disse ainda existir uma adega em mau
73 estado que é propriedade da Câmara pelo que devia ser demolida. -----
74 ----- O senhor presidente da Câmara disse que o povo diz que a adega é da
75 câmara, no entanto, na semana anterior reuniu com um dos herdeiros da adega em
76 que esteve também presente a presidente da Junta de Freguesia da Roliça e
77 chegaram à conclusão que a última reunião sobre este assunto aconteceu em 2016 e
78 que nunca existiu nenhuma doação à câmara municipal, sendo que por isso mesmo,
79 este herdeiro ainda se queixa de pagar IMI deste imóvel. Informou ainda que
80 desconhecendo-se o paradeiro dos outros herdeiros, a proteção civil terá que ir ao
81 local e posteriormente elaborar um relatório a notificar todos os herdeiros, e consoante
82 as respostas que obter, só então poderá eventualmente atuar. -----
83 **0385. Maria de Lurdes Silva:** Presente a Sra. Maria de Lurdes Silva, residente na Travessa
84 da Paz, n.º 1, em Baraçais, freguesia de Roliça reforçou a queixa da vizinha sobre a
85 adega e alertou que na entrada da rua onde vive a vala está a abrir cada vez mais e
86 que um dia poderá ocorrer um acidente derivado a esta situação. Referiu ainda que na
87 Rua S. Gabriel os carros já não conseguem passar devido ao mau estado do piso. ---
88 ----- O senhor presidente da Câmara disse estar preocupado com a situação do
89 estado da adega e tomou nota das restantes preocupações. -----



Ata n.º 13/2021 – Reunião pública e ordinária do dia 2.6.2021

- 90 **0386. Maria da Glória Ribeiro:** Presente a Sra. Maria da Glória Ribeiro, residente na Rua
91 Teodoro Vieira, em Baraçais, freguesia de Roliça disse que a rua onde reside está
92 num estado lamentável e que não é a única moradora. Já telefonou e fez
93 requerimentos na câmara e só recebeu cartas sem resposta. Disse ainda que não tem
94 luz na rua. -----
95 ----- O senhor presidente da Câmara disse ter registado as preocupações da
96 munícipe e que iria dar andamento a estas queixas. -----
- 97 **0387. Manuel Costa Santos:** Presente o Sr. Manuel Costa Santos, residente na Av.
98 Inocência Cairel Simão, em Bombarral disse que na rua onde o filho tem uma casa, na
99 Delgada, a estrada é de terra batida e existe uma vala que se torna perigosa para
100 todos os que ali passam e por isso, há três anos que tenta perceber de quem é a
101 responsabilidade da estrada pois já falou com a Junta de Freguesia da Roliça e com o
102 senhor vice-presidente e depois andaram funcionários da câmara a espalhar brita na
103 estrada. Voltou a falar com o vice-presidente que se comprometeu a enviar um ofício à
104 Junta de Freguesia da Roliça, mas nada aconteceu. Mais tarde disse que iria reunir
105 com a Junta e nada foi feito até ao dia de hoje. Entende que umas manilhas
106 resolveriam o problema, mas não consegue perceber quem irá fazer esta obra. -----
107 ----- O senhor presidente da Câmara disse que pertencendo eventualmente à junta
108 de freguesia, a câmara propõe-se sempre a tentar resolver os problemas. -----
109 ----- O senhor vice-presidente da Câmara disse conhecer a situação, mas que a
110 competência desta estrada é da junta de freguesia da Roliça, no entanto, com base no
111 protocolo que existe entre as duas entidades a câmara disponibilizará técnicos,
112 máquinas e pessoal uma vez que o assunto está a ser tratado e o município irá
113 sobrepor-se à junta de freguesia. -----
- 114 **0388. Joana Caetano:** Presente a Sra. Joana Caetano, Presidente da junta de freguesia da
115 Roliça disse existirem muitas situações graves na freguesia que transmitiram ao
116 senhor presidente quando tomaram posse e que no momento ainda existem mais,
117 sendo um deles a falta de pavimentação das ruas nos Baraçais que são da
118 competência da câmara municipal, como a referida pelo senhor Manuel Costa Santos.
119 Informou que no dia 19 de junho a freguesia da Roliça vai receber a Nossa Senhora
120 de Fátima que irá percorrer várias ruas, entre elas a rua da Matinha, rua 25 de abril,
121 rua Dr. Faria Pimentel, travessa de Santa Rita, e vários sítios onde a imagem da
122 Nossa Senhora não vai conseguir passar. -----
123 ----- O senhor presidente da câmara disse ser necessário acautelar por parte da
124 organização o trajeto contornando até barreiras arquitetónicas existentes. -----
125 ----- O senhor vice-presidente da Câmara disse que algumas ruas iriam ser
126 intervencionadas nos próximos dias e que na reunião que teve com o Padre Pedro não
127 foi identificada nenhuma alteração ao percurso inicialmente proposto pela
128 organização. -----
129 ----- O senhor vereador José Manuel Vieira disse “Paragem nos trabalhos do
130 alargamento do Cemitério do Paul. Mais uma vez assisto à defesa da Sra. Presidente
131 da Junta de Freguesia da Roliça, Dra. Joana Caetano de um rol de assuntos
132 necessários à sua Freguesia, para os quais se espera a colaboração da Câmara
133 Municipal. Mas há um assunto que é de extrema importância e por isso vou referir-me
134 a ele. Fico até triste por saber agora mesmo que a Sra. Presidente foi coagida a retirar



Ata n.º 13/2021 – Reunião pública e ordinária do dia 2.6.2021

135 um desabafo seu nas redes sociais. Isto sim é que é mordança e censura. Tivemos
136 conhecimento há alguns dias que a Junta de Freguesia de Roliça tem o processo de
137 alargamento do cemitério do Paúl parado e isto acaba de ser confirmado pela Sra.
138 Presidente da Junta, cuja necessidade de presença aqui lamento porque configura
139 não haver entendimento entre os órgãos municipais e de freguesia. Consta-se que a
140 situação é complicada, porquanto aquele cemitério encontra-se sem covais livres,
141 verificando-se apenas 7 covais nessas condições, no Cemitério da Roliça. Como tal, a
142 Junta de Freguesia de Roliça, está neste momento sem soluções para às próximas
143 inumações de cadáveres. Não podemos culpabilizar a Câmara Municipal, mas
144 também não podemos deixar de gritar bem alto que é à Câmara Municipal que
145 compete situar-se na primeira linha da resolução deste assunto, porque se nada for
146 feito, os terrenos, já pertencentes à Junta de Freguesia de Roliça, não poderão
147 acolher o projeto de alargamento do Cemitério do Paúl. O projeto foi mandado fazer
148 por esta autarquia a uma empresa particular de arquitetura e entregue para aprovação
149 na Câmara Municipal de Bombarral. Mas acontece que a alteração do PDM não
150 contemplou esta situação o que motivou, uma reclamação, quanto a nós plausível, por
151 parte do executivo da Junta de Freguesia para que a revisão do PDM contemple esta
152 área. A gestão dos cemitérios por parte das juntas resulta da delegação de
153 competências nesta área por parte da Câmara Municipal. Isto justifica todo o apoio
154 que tem vindo a ser dado, mas obriga a medidas excecionais para que se ultrapasse
155 este impasse burocrático e a incapacidade financeira da Junta para sozinha resolver
156 este assunto de interesse municipal. Compete a todos nós um envolvimento forte e
157 sério no sentido de evitar que os fregueses/municípios da Freguesia de Roliça venham
158 inevitavelmente a ser sepultados num cemitério de outra Freguesia o que retira o
159 mérito da missão que está atribuída ao poder autárquico e provoca abalos morais aos
160 municípios. Não nos resta senão propor à Câmara que com carácter de urgência,
161 considere este assunto urgente e inadiável e de superior interesse concelhio, dando
162 toda a prioridade à resolução do mesmo.” -----
163 ----- O senhor presidente da Câmara disse “Na sequência das dúvidas levantadas
164 relativamente ao processo de alargamento do cemitério do Paúl, vem a Câmara
165 Municipal do Bombarral esclarecer e repor a verdade dos factos: 1. Apesar da gestão
166 do Cemitério do Paúl ser da responsabilidade da Junta de Freguesia da Roliça, a
167 Câmara Municipal do Bombarral sempre considerou a ampliação do Cemitério como
168 uma prioridade. Exemplo disso foram as diligências desenvolvidas pelo anterior
169 executivo municipal, que infelizmente não surtiram qualquer efeito, por falta de acordo
170 com o proprietário do terreno, necessário para a ampliação. 2. Foi o atual executivo
171 municipal que conseguiu adquirir o terreno referido, após várias diligências junto do
172 proprietário. 3. Depois ter conseguido adquirir o terreno essencial para a ampliação do
173 cemitério do Paúl e de ter providenciado a sua limpeza, o atual executivo municipal
174 procedeu à doação desse terreno à Freguesia da Roliça, no âmbito da competência
175 que é legalmente da Junta. 4. Após ter sido comunicada em reunião de Câmara, pela
176 junta de Freguesia da Roliça, a necessidade de se proceder à aquisição de mais um
177 terreno, cujo dono também já estaria disponível para alienar, a Câmara Municipal
178 transferiu ainda em 2020, 20.000,00€ (vinte mil euro) para a referida aquisição e para
179 a comparticipação nas obras de ampliação. 5. Ou seja, durante o ano de 2020, a



Ata n.º 13/2021 – Reunião pública e ordinária do dia 2.6.2021

180 Câmara Municipal do Bombarral adquiriu um terreno para se proceder à ampliação,
181 dou-o à Junta de Freguesia da Roliça e ainda transferiu vinte mil euros para a
182 aquisição de mais um terreno e para participar nas obras de ampliação. 6. No
183 Concelho do Bombarral a gestão dos cemitérios é da responsabilidade das respetivas
184 Juntas de Freguesia, nos termos da alínea hh), do art.º 16, da Lei 75/2013, de 12 de
185 setembro. Exceção feita ao Cemitério Municipal de São Brás. 7. Infelizmente,
186 atualmente não há disponibilidade de covais no Cemitério do Paúl, situação grave para
187 a nossa comunidade, mas que é da responsabilidade exclusiva da Junta de Freguesia
188 da Roliça, que não teve capacidade para, em tempo útil, fazer as diligências
189 necessárias para evitar esta situação, apesar do investimento de quase 30.000,00€
190 que o Município fez para garantir que esta situação não acontecesse. 8. Apesar de
191 tudo, este município tem feito todos os esforços para sensibilizar todas as entidades
192 envolvidas para a resolução rápida desta situação. Ainda esta semana foram
193 realizados contactos com a Direção de Serviços de Ordenamento do Território da
194 CCDR LVT, cuja resposta é essencial para que os terrenos classificados no PDM com
195 Reserva Ecológica Nacional possam ser utilizados na ampliação do Cemitério. 9. É
196 importante referir que o processo apenas foi entregue no balcão do Município, pela
197 mão da Senhora Presidente da Junta, no dia 12 de maio de 2021, e que foi
198 imediatamente remetido para a CCDR LVT, que por sua vez notificou o Município, no
199 dia 25 do mesmo mês, para proceder ao pagamento das custas processuais, situação
200 cuja regularização o Município iniciou de imediato. 10. Importa reter que a revisão do
201 PDM do Bombarral, cujo período de discussão pública terminou a 18 de maio, em
202 nada se relaciona com o processo de ampliação do cemitério, o qual tem um
203 enquadramento próprio. 11. Ainda assim, é também importante recordar que a
204 proposta de alargamento do Cemitério apenas não foi contemplada na proposta de
205 revisão do PDM, porque o Executivo da Junta de Freguesia, eventualmente por lapso,
206 não o solicitou aquando das sessões de trabalho com a equipa da técnica do PDM,
207 como era sua obrigação. Mesmo assim, essa é uma situação reversível na fase em
208 que o processo de revisão se encontra. 12. Face ao exposto, apesar da
209 responsabilidade gestonária do cemitério ser da Junta de Freguesia da Roliça, a
210 Câmara Municipal do Bombarral, optou e optará sempre por colocar os interesses da
211 população em primeiro lugar. 13. A Câmara Municipal entende que é sua missão
212 defender os interesses das pessoas. Por isso, apesar de lamentar a postura assumida,
213 não pode deixar de apelar ao Executivo da Junta de Freguesia da Roliça que se foque
214 naquilo que é mais importante, a resolução dos problemas das pessoas. Com a
215 certeza que poderá continuar a contar com este Executivo Municipal para continuar a
216 cumprir a sua missão e apoiar a Junta de Freguesia da Roliça para se ultrapasse
217 rapidamente este momento difícil para toda a nossa comunidade.” -----
218 **0389. Isabel Teixeira:** Presente a Sra. Isabel Teixeira, residente no Carvalhal felicitou o
219 trabalho exemplar e cada vez melhor da senhora vereador Patrícia Pereira
220 relativamente à Floresta Mágica. -----

Período antes da Ordem do Dia

Do senhor presidente da Câmara: -----

222
223 **0390. 2.ª Edição do Orçamento Participativo do Município do Bombarral:** “Foram
224 recebidas mais de três dezenas de propostas no âmbito da 2.ª edição do Orçamento



Ata n.º 13/2021 – Reunião pública e ordinária do dia 2.6.2021

- 225 Participativo do Município do Bombarral, o que representa um aumento significativo da
226 participação dos bombarralenses comparativamente com a primeira edição o que é,
227 para nós, um motivo de enorme satisfação e que vem demonstrar, uma vez mais, a
228 relevância desta iniciativa que pretende aproximar os cidadãos das decisões da
229 autarquia.” -----
- 230 **0391. Simulação do despiste de um veículo pesado de transporte de matérias**
231 **perigosas:** “Os Bombeiros Voluntários do Bombarral realizaram, no dia 21 de maio,
232 um exercício que consistiu na simulação do despiste de um veículo pesado de
233 transporte de matérias perigosas, e conseqüente incêndio. Para além do treino e
234 execução dos procedimentos operacionais de resposta a este tipo de ocorrências, o
235 exercício teve também como objetivo testar as comunicações entre os diversos
236 intervenientes. Nesta simulação foram mobilizados para o local 5 viaturas e um total
237 de 15 operacionais, tendo acompanhado o desenrolar do exercício o Comandante dos
238 Bombeiros Voluntários do Bombarral, Pedro Lourenço, eu próprio, o Vice-Presidente,
239 Nuno Vicente, e o Coordenador Municipal de Proteção Civil, Sérgio Morais.” -----
- 240 **0392. Projeto “LEDifícios do Oeste”:** “Dando continuidade ao Projeto “LEDifícios do Oeste
241 no passado dia 21 de maio entreguei à direção da União Cultural e Recreativa do
242 Bombarral, associação responsável pela gestão do Teatro Eduardo Brazão, um
243 conjunto de lâmpadas LED com vista à substituição das lâmpadas fluorescentes. Esta
244 ação é dinamizada em conjunto com a Oeste Sustentável – Agência Regional de
245 Energia do Oeste, e tem por objetivo apoiar as várias associações do concelho no
246 processo de colocação de iluminação LED nas suas sedes. A Câmara Municipal tem
247 procurado estar sempre ao lado do movimento associativo, como é exemplo este
248 apoio, que se irá converter numa poupança muito significativa na fatura de
249 eletricidade.” -----
- 250 **0393. Cartões abem:** “No âmbito do protocolo entre este Município e a Dignidade,
251 continuamos a entregar cartões abem a vários munícipes que reúnam condições para
252 a atribuição dos mesmos.” -----
- 253 **0394. Assinatura de Memorando de Entendimento do Aspirante Geoparque Oeste:** “A
254 sessão protocolar realizou-se paralelamente à reunião do Conselho Intermunicipal do
255 Oeste, no passado dia 27 de maio, tendo contado com a presença dos doze
256 municípios da região do Oeste, em que os municípios de Bombarral, Cadaval, Caldas
257 da Rainha, Lourinhã, Peniche e Torres Vedras assinaram o Memorando de
258 Entendimento que estabelece os termos de cooperação, no âmbito da dinamização do
259 Aspirante Geoparque Oeste, da sua estrutura de gestão e da sua candidatura a
260 Geoparque Mundial da UNESCO.” -----
- 261 **0395. IEFP: Sessão de Esclarecimentos - Apoios ao Emprego:** “No passado dia 27 de
262 maio decorreu uma sessão de esclarecimentos sobre medidas de apoio ao emprego
263 que foi dinamizado pelo IEFP, através da Dra. Célia Roque e o Município de
264 Bombarral, em que tive a oportunidade de fazer a abertura desta sessão que teve
265 como objetivo o esclarecimento de vários temas, tais como: o incentivo ATIVAR;
266 estágios ATIVAR; emprego apoiado em mercado aberto; recrutamento de
267 estrangeiros; novo incentivo à normalização da atividade empresarial e formação
268 profissional para ativos.” -----



Ata n.º 13/2021 – Reunião pública e ordinária do dia 2.6.2021

- 269 **0396. Quinta Ciência Viva da Pera Rocha:** “As antigas instalações do Instituto da Vinha e
270 do Vinho, no Bombarral, cujas obras de reabilitação irão brevemente ter início, vão
271 receber a futura Quinta Ciência Viva da Pera Rocha, um projeto inovador que
272 contribuirá para o desenvolvimento regional através da valorização de um produto
273 local de excelência, como é a Pera Rocha do Oeste. O protocolo de cooperação para
274 a concretização deste projeto foi celebrado esta sexta-feira, dia 28 de maio, entre o
275 Município do Bombarral, a Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e
276 Tecnológica e o Rocha Center – Centro de Pós-Colheita e Tecnologia, ACE tratando-
277 se de um dia marcante para o Bombarral. A cerimónia protocolar contou com a
278 presença do Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Dr. Carlos
279 Miguel. As antigas instalações do IVV vão assim ganhar uma nova vida,
280 transformando-se num espaço que proporcionará a criação de sinergias entre o
281 mundo rural, a comunidade científica e académica e o tecido económico-empresarial,
282 potenciando a inovação, o empreendedorismo e a criação de oportunidades turísticas
283 e de lazer. A sessão contou ainda com a presença da Dr.ª Rosalia Vargas, em
284 representação da Ciência Viva, do Eng. Torres Paulo e de João Alves, representantes
285 do Rocha Center, assim como, do presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Dr.
286 José Bernardo, e de vários elementos do Executivo Camarário, da Assembleia
287 Municipal e Juntas de Freguesia.” -----
288 **0397. Centro EUROPE DIRECT Oeste, Lezíria e Médio Tejo:** “No dia 28 de maio estive
289 presente na Leader Oeste, a convite do Centro EUROPE DIRECT Oeste, Lezíria e
290 Médio Tejo para a apresentação do Centro que contou com a presença do Dr. Pedro
291 Folgado, Presidente da Leader Oeste; Dra.ª Margarida Marques, Deputada do
292 Parlamento Europeu; Dr. José Coutinho, Coordenador da Leader Oeste; Dra.ª Sandra
293 Geada, gestora do EUROPE DIRECT Oeste, Lezíria e Médio Tejo; Professora Doutora
294 Elisa Ferreira, Comissária Europeia da Coesão e Reformas e da Dra. Sofia Colares
295 Alves, Chefe da Representação da Comissão Europeia em Portugal.” -----
296 **0398. Situação epidemiológica no concelho:** “Quanto à situação epidemiológica no
297 concelho temos à data de ontem, 590 casos confirmados, 2 casos ativos, 565
298 recuperados e 23 óbitos que muito lamentamos. A Proteção Civil do Bombarral apela
299 para que continuem a ser cumpridas todas as recomendações da Direção-Geral da
300 Saúde e das demais autoridades.” -----
301 **Da senhora vereadora Patrícia Pereira de Paula:** -----
302 **0399. Floresta Mágica:** Agradeceu à D. Isabel Teixeira as simpáticas palavras e informou
303 que a floresta mágica foi dedicada ao público infantil e à celebração do Dia Mundial da
304 Criança que iniciou na sexta-feira, dia 28 de maio com a caminhada dos pirilampos
305 que se repetiu também no sábado com todos os cuidados redobrados em termos de
306 higiene e segurança e agradeceu a toda a equipa de funcionários da Câmara
307 Municipal que ajudaram a colocar este evento de pé e a fazer dele um sucesso.
308 Ressalvou que todas as crianças dos jardins-de-infância e do primeiro ciclo do
309 concelho foram convidadas e que a segunda e terça-feira foram exclusivos para as
310 escolas, mas que infelizmente, as educadoras dos jardins-de-infância acharam por
311 bem que ainda não era altura indicada para sair com as crianças. -----
312 **0400. Banco Alimentar:** A câmara continua a apoiar o Banco Alimentar como tem feito
313 mensalmente, contribuindo com bens perecíveis e não perecíveis, ou seja, têm sido



Ata n.º 13/2021 – Reunião pública e ordinária do dia 2.6.2021

- 314 entregues também produtos frescos, nomeadamente, carne que são bens que não são
315 disponibilizados pelo Banco Alimentar. -----
- 316 **Do senhor vice-presidente da Câmara:** -----
- 317 **0401. Roteiro imersivo pela vila do Bombarral:** “O Município do Bombarral promoveu, no
318 dia 22 de maio de 2021, o seu Roteiro Imersivo, iniciativa dinamizada no âmbito da
319 Rede Cultura 2027 que pretende dar a conhecer o melhor que cada um dos 26
320 municípios envolvidos neste projeto tem para oferecer. Oriundos de vários concelhos
321 da região, os participantes iniciaram a sua visita à vila bombarralense no Salão Nobre
322 dos Paços do Município, onde tive a honra de os receber e realçar os principais
323 objetivos da iniciativa, que passam por divulgar as enormes potencialidades culturais
324 do nosso território, bem como, agradecer aos visitantes e a todos os intervenientes na
325 dinamização da visita ao Bombarral. Seguidamente, o roteiro prosseguiu com uma
326 visita guiada à Mata Municipal, acompanhada pelo professor e biólogo Emanuel Vilaça,
327 autor de diversas publicações sobre este espaço natural, situado no centro da vila.
328 Deste périplo cultural fez ainda parte uma visita à Quinta das Cerejeiras e à casa de
329 Abel Pereira da Fonseca, um dos maiores empresários portugueses do setor
330 vitivinícola do século passado e fundador da Companhia Agrícola do Sanguinhal.
331 Acompanhados por Carlos João da Fonseca, neto do referido empresário, e pela
332 historiadora Dóris Santos, os participantes tiveram ainda oportunidade de conhecer o
333 núcleo museológico da quinta e a Capela da Madre Deus, bem como de provar um dos
334 vinhos produzidos pela empresa bombarralense. O Roteiro Imersivo pelo Bombarral
335 terminou com a visita ao Teatro Eduardo Brazão, acompanhada pela direção da
336 entidade responsável pela gestão deste espaço cultural, a União Cultural e Recreativa
337 do Bombarral, que é presidida por Rui Viola, a quem coube falar um pouco sobre a
338 história deste magnífico teatro, que completou este ano um século de existência. A
339 finalizar a atividade, houve ainda tempo para assistir a um apontamento musical,
340 protagonizado pelo jovem guitarrista João Silva. Seguiu-se um breve convívio entre os
341 participantes que enaltecera a riqueza do património visitado, deixando a promessa
342 de voltar ao Bombarral, o que muito nos honra.” -----
- 343 **Do senhor vereador José Manuel Vieira:** -----
- 344 **0402. Floresta Mágica:** “Parabéns à condução do evento pela vereadora Patrícia Pereira e
345 ao êxito alcançado em condições difíceis, dando continuidade aos eventos do passado
346 como feiras infantis e outros bons momentos dedicados às crianças que sempre
347 aconteceram por esta altura.” -----
- 348 **0403. Quinta Ciência Viva da Pera Rocha:** “Felicitar pela instalação deste programa nas
349 instalações do IVV, adquiridas e pagas pelo executivo anterior para este e muitos mais
350 fins de interesse municipal, pelo que ficamos felizes com a correta utilização daquele
351 espaço. Instalámos o observatório da Pera Rocha, Rocha Center no Bombarral
352 ultrapassando outros concelhos candidatos e vemos com bons olhos o facto deste
353 executivo continuar esse trabalho.” -----
- 354 **0404. Voto de pesar pelo falecimento de Fernando Russo Abreu:** “Os vereadores do
355 PPD/PSD apresentam o seu voto de pesar pelo falecimento do ex-autarca Fernando
356 Russo Abreu. Não sendo natural do concelho do Bombarral, adotou esta terra como
357 sendo sua e aqui constituiu família e governou com o fruto do seu trabalho toda uma
358 vida dedicada à intervenção cívica nos vários órgãos municipais e de freguesia.



Ata n.º 13/2021 – Reunião pública e ordinária do dia 2.6.2021

359 Resoluiu e ajudou a resolver muitas situações problemáticas do concelho e foi sempre
360 um bom conselheiro dos principais responsáveis da autarquia. Esta terra que ele tanto
361 amava perde um cidadão exemplar e interventivo. À família enlutada enviamos as
362 nossas condolências com a partilha de tão profunda tristeza e irreparável dor.” -----
363 **0405. ASA-Área de Serviço de Autocaravanas do Bombarral:** “Continuo preocupado, a
364 par de alguns auto caravanistas do nosso concelho e alguns representantes de
365 associações da modalidade, pelo facto de ainda não se vislumbrar uma solução plena
366 e definitiva para a substituição da ASA que implementámos no passado junto ao
367 Pavilhão Municipal a Área de Serviço para Autocaravanas que depressa se tornou
368 uma referência no apoio aos amantes da modalidade que visitam o Oeste e o nosso
369 concelho. Já aqui o dissemos que a atual liderança do executivo camarário não tendo
370 obrigatoriamente de o fazer, deveria ter partilhado previamente a sua intenção de
371 eliminar esta área, destruindo as suas infraestruturas, como fez, não só com os
372 vereadores do executivo, bem como com os praticantes do auto caravanismo e quem
373 os representa. Ainda que o tenham feito em prol de um outro projeto que vai ser
374 executado naquele local, não invalida que se tenha respeito pelos projetos da Câmara
375 implementados no passado. Ficámos na altura, com a impressão que pura e
376 simplesmente se acabaria com um ponto de referência devidamente inscrito na rota
377 dos auto caravanistas desviando a sua passagem para outros concelhos, dado que só
378 deram importância ao assunto após as chamadas de atenção dos vereadores do
379 PPD/PSD e de um munícipe defensor da causa. A verdade é que depois do assunto
380 vir a lume como um ato profundamente negativo, teve início, da vossa parte, um
381 processo de escolha de novo local para onde foram transferidos alguns materiais e
382 recursos humanos que deram início à obra. Contudo, para nosso espanto e depois de
383 alguns trabalhos efetuados no novo local, junto ao Continente, com parte da calçada
384 retirada e a implantação de caixa de esgoto e algumas manilhas, foram dadas
385 instruções para suspender a obra com o eventual intuito de a implantar noutra local.
386 Ora é aqui que entramos no campo das dúvidas. Está ou não decidido em definitivo o
387 novo local para o referido novo investimento? Há ou não algum projeto para a obra?
388 Se há, é pena não o terem ainda partilhado com os demais vereadores, se não há,
389 ainda estão a tempo de recolher alguns contributos junto desses vereadores e mais
390 importante ainda, junto dos representantes dos utilizadores que no fundo são as
391 pessoas que melhor conhecem a realidade destas Áreas espalhadas pelo país.
392 Reitero a importância deste processo ser agilizando, face à aproximação da época
393 alta.” -----
394 **0406. Conjunto alargado de contentores do lixo comum e reciclável em frente a uma**
395 **montra de loja:** “Fui abordado por um munícipe que investiu as suas poupanças em
396 duas lojas sitas em locais distintos da vila do Bombarral. Uma no Vale da Várzea que
397 está em processo de venda/arrendamento e outra situada no n.º 17 da Avenida
398 Inocência Cairel Simão, local onde deve ser potenciado o comércio e serviços com o
399 consequente aumento do emprego concelhio. Queixa-se este munícipe que tem
400 honrado os seus compromissos relativos ao pagamento dos devidos impostos, mas
401 que não tem tido retorno ou apoio da autarquia. Vem isto a propósito de ter solicitado à
402 Câmara a alteração da localização de uma bateria gigante de contentores do lixo,
403 frente à sua loja da “Avenida do Hospital” que além de retirarem um lugar importante



Ata n.º 13/2021 – Reunião pública e ordinária do dia 2.6.2021

404 de estacionamento, lhe retira a vista de toda a montra e no fundo de toda a loja, razão
405 pela qual caiu por terra a concretização do arrendamento da loja a um investidor que
406 ali iniciaria um novo negócio. Ora, depois de abordar a Câmara com a chamada de
407 atenção para este assunto, recebeu como resposta da Chefe de Divisão, Eng. Isabel
408 Maria Martins Policarpo que nesta data não é possível equacionar outra solução para
409 a localização dos contentores e ecopontos, aumentando a mágoa do munícipe por ter
410 investido como investiu no Bombarral. Fui ao local observar a situação apresentada e
411 fiquei com a impressão que os equipamentos de recolha de lixo só ali foram colocados
412 porque a loja estava inoperacional e porque nenhum dos outros lojistas toleraria tal
413 situação. Constatei ainda que existem lugares alternativos sem causar danos, como é
414 o caso da esquina desse mesmo prédio a escassos 20 m daquele local e onde não há
415 janelas ou portas, mas apenas parede. Não fiz nenhum estudo exaustivo, nem tão
416 pouco pretendo sobrepor os meus escassos conhecimentos nesta matéria aos da
417 equipe técnica Municipal. Mas convenhamos que muito mal vai o poder autárquico
418 local se não conseguir resolver aquilo que se nos depara como uma aberração. Razão
419 pela qual, chamo a atenção para a necessidade deste assunto ser tratado com o
420 cuidado que merece.” -----
421 ----- O senhor vereador Vítor Fonseca disse que a obra da ASA já está a decorrer
422 tendo iniciado na passada segunda-feira e que apesar de não existir um projeto,
423 esteve presente um representante da ASA a acompanhar os trabalhos. -----
424 ----- O senhor vice-presidente da câmara disse ter conhecimento da situação dos
425 contentores do lixo e que a pretensão requerida carecia de um parecer da Valorsul
426 que veio negativo pelo que a solução poderá passar pela retirada dos contentores. ---
427 **Da senhora vereadora Rosa Guerra:** -----
428 **0407. Floresta Mágica:** Não pode estar presente, mas sabe que crianças da sua família que
429 estiveram na Floresta Mágica foram entusiasmadíssimas para casa. Parabenzou o
430 evento e também pelo cumprimento das regras de segurança segundo informação da
431 Senhora Vereadora que transmitiu que houve rigor no cumprimento dessas mesmas
432 regras. -----
433 **0408. Quinta Ciência Viva da Pera Rocha:** Esteve presente na assinatura do protocolo da
434 Quinta Ciência Viva da Pera Rocha e fica satisfeita que o seu destino seja nas novas
435 instalações do IVV, que como muito bem disse o senhor vereador José Manuel Vieira,
436 foram adquiridas no anterior mandato. É o primeiro centro de após colheita privada em
437 Portugal que tem como objetivo a prestação de serviços para a melhoria da colheita e
438 tecnologia da Pera Rocha sendo que está relacionado com a sustentabilidade do
439 nosso concelho que é a agricultura. -----
440 **0409. Visita da Nossa Senhora de Fátima:** Questionou se já verificaram o itinerário da
441 visita da Nossa Senhora de Fátima e se o mesmo tem condições para a sua
442 passagem, mas também muito importante para os residentes e visitantes destas
443 aldeias. -----
444 **0410. Obra Vale Covo-Vale Pato:** Solicitou o ponto de situação da obra Vale Covo-Vale
445 Pato. -----
446 **0411. Obra Caminho das Escolas – PAMUS:** Solicitou para consultar o projeto com as
447 alterações efetuadas e no caso de este ter sido enviado à Autoridade de Gestão
448 queria que lhe fosse facultado o comprovativo da entrega do mesmo. -----



Ata n.º 13/2021 – Reunião pública e ordinária do dia 2.6.2021

- 449 ----- O senhor presidente da câmara disse que a obra da ligação ao emissário em
450 Vale Covo-Vale Pato já iniciou e que estão previstos 4 meses para a sua conclusão.
451 Relativamente ao PAMUS as alterações efetuadas não eram passíveis de chegar à
452 Autoridade de Gestão porque não era uma alteração da generalidade do projeto
453 apresentado e sempre que quiserem pode-se chamar novamente o senhor arquiteto
454 para verem aquilo que está em cima da mesa. Informou a Câmara Municipal de que
455 fazem questão de chamar os ilustres munícipes, uma vez que já receberam o abaixo-
456 assinado e estão a preparar a resposta para elucidar quem se dignou a apresentar o
457 abaixo-assinado. -----
458 **Do senhor vereador João Castanheira:** -----
459 **0412. Floresta Mágica:** Subscreveu as palavras do vereador José Manuel Vieira e
460 parabenizou o sucesso da Floresta Mágica. -----
461 **0413. Pedido de documentos:** Agradeceu a entrega da informação com o ponto de
462 situação dos procedimentos concursais. Solicitou novamente os documentos
463 financeiros, registo da correspondência e os 2 pareceres que o senhor presidente da
464 Câmara disse que tinha relativamente ao projeto “Lado a Lado”. Não consegue
465 perceber que brevemente irá chegar o final do mandato e que não irá conseguir ter
466 acesso aos documentos financeiros que naturalmente estão prontos. -----
467 ----- O senhor presidente da câmara disse que muitos funcionários ainda estão em
468 teletrabalho pelo que é difícil responder a todos os pedidos de documentos e que em
469 relação aos pareceres existe apenas um parecer escrito porque o outro parecer foi
470 verbal. Disse ainda que a Câmara Municipal já gastou cerca de €200.000,00 com o
471 COVID-19. -----
472 **0414. Área de Serviço de Autocaravanas:** Disse que existe uma plataforma ou através do
473 GPS que indica aos caravanistas onde estão as áreas de serviço auto caravanas e
474 que em relação à ASA do Bombarral continua a estar indicado o local junto ao
475 pavilhão que já não existe, mas que é o destino de muitos caravanistas. Não sabe se
476 esta situação depende da Câmara ou não, mas deixa o alerta. -----
477 ----- O senhor vereador Vítor Fonseca disse quando ficou decidido o novo local da
478 ASA do Bombarral, o seu representante, Sr. Vítor Cristo fez todo esse trabalho, uma
479 vez que o mesmo não é da responsabilidade da Câmara Municipal. -----
480 **0415. O Preço Certo – Sr. Guedes:** Questionou se o Sr. Guedes solicitou algumas
481 lembranças à Câmara Municipal uma vez que iria ao programa “O Preço Certo” e se
482 sim, o que é que lhe foi entregue, uma vez que não percebeu a referência que o
483 senhor Guedes fez quando entregou o saco do Município e pediu ao apresentador
484 para não o abrir. -----
485 **0416. Obra Caminho das Escolas – PAMUS:** Solicitou autorização para consultar o projeto
486 novamente e questionou para quando o início desta obra, uma vez que o senhor
487 presidente disse há um mês que seria no dia seguinte. -----
488 **0417. Despesas com a pandemia:** Solicitou que fosse entregue uma listagem com as
489 despesas com a pandemia e cópia dos respetivos documentos de despesa para
490 justificar o montante das despesas existentes com a pandemia, à presente data. -----
491 **0418. Obra de alargamento do Cemitério do Paúl:** No seguimento da obra de alargamento
492 do cemitério do Paúl pensa que o mais importante é não andarem com publicações e
493 a ver de quem é que é a responsabilidade e a culpar uns e outros, porque o que



Ata n.º 13/2021 – Reunião pública e ordinária do dia 2.6.2021

494 percebeu pela forma como o senhor Presidente entreviu, é que irá fazer um
495 comunicado em resposta à publicação da Junta de Freguesia da Roliça, mas como
496 disse o vereador José Manuel Vieira “quem não se sente, não é filho de boa gente”
497 logo, acha que o mais importante é irem ao encontro dos desejos da população e de
498 todos juntos resolverem este problema mas que como o senhor presidente disse que
499 era uma obrigação da Junta de Freguesia da Roliça pensa que tendo existido reuniões
500 de preparação do PDM, é uma obrigação de todos, da Junta de Freguesia da Roliça
501 como dos técnicos, porque existiram situações que foram alteradas no PDM mas que
502 não foram as juntas de freguesia que indicaram. Existiu uma falha que todos têm que
503 assumir, no entanto, o mais importante será responderem aos desejos da população e
504 espera que tudo se resolva rapidamente. -----

505 ----- O senhor presidente disse estar de acordo com o que referiu acerca da obra
506 de ampliação do cemitério do Paúl e que em relação ao senhor que foi ao programa
507 “O Preço Certo” não quer dar grande relevância. -----

Ordem do Dia

0419. Proposta n.º 9/2021 – UOGF: Proposta de atribuição de fundo fixo de caixa – Ano 2021: -----

511 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a seguinte proposta do
512 senhor presidente da Câmara: “PROPOSTA N.º 9 / 2021 – UOGF Proposta de
513 Atribuição de Fundo Fixo de Caixa - Ano 2021. Considerando que: a) O Sistema de
514 Normalização Contabilística para as Administrações Públicas foi aprovado, pelo
515 Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, o qual inclui, no seu anexo III, o Plano de
516 Contas Multidimensional e dispendo o nº 4 do artigo 16º, do mencionado diploma, que
517 as notas de enquadramento às contas, são aprovadas por portaria; b) A Portaria nº
518 189/2016 de 14 de julho, no âmbito das Notas de Enquadramento ao Plano de Contas
519 Multidimensional, prevê a possibilidade de atribuição de fundo fixo, sob a
520 responsabilidade de trabalhadores; c) Foram afetos ao desempenho de funções na
521 secretaria da Piscina Municipal, novos funcionários. Proponho, que a Câmara
522 Municipal, delibere aprovar, ao abrigo do artigo 58º da Norma de Controlo Interno do
523 Município de Bombarral, o seguinte: i) A atribuição de fundo fixo de caixa, necessário à
524 prossecução de cobrança de receita na Piscina Municipal, no valor de € 50,00
525 (cinquenta euros), aos funcionários: Maria Zita Soares e Fernanda Maria Correia,
526 considerando que os mesmos desempenham funções em local distinto da Tesouraria
527 Municipal; A constituição e reconstituição do fundo fixo de caixa, deverá obedecer às
528 regras estipuladas no Regulamento de Fundos de Maneio e de Fundo Fixo de Caixa
529 do Município. Município de Bombarral, 25 de maio de 2021. O Presidente da Câmara
530 Municipal, Dr. Ricardo Fernandes.” -----

0420. Informação n.º 19/RH de 20/5/2021: Alteração ao Mapa de pessoal – Recrutamento de Assistentes Operacionais – Motoristas e envio à Assembleia Municipal: -----

534 ----- Apreciada a informação n.º 19/RH de 20/5/2021 foi deliberado por
535 unanimidade e em minuta, aprovar a alteração ao Mapa de pessoal – Recrutamento
536 de Assistentes Operacionais – Motoristas, e o envio à Assembleia Municipal. -----

0421. Informação n.º 12/DPHAG – SEDJ/2021 de 26/5/2021 – Projetos “Férias Desportivas da Rochinha e do Vi” e “DAR – Desporto, Atividades e Refeições” --



539 ----- Este ponto foi retirado da ordem do dia pelo senhor presidente da câmara. ---
540 **0422. Proposta n.º 30/2021 – DPHAG-AJ: Protocolo para disponibilização de serviço de**
541 **conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna pela Secretaria Geral do**
542 **Ministério da Administração Interna ao Município de Bombarral: -----**
543 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a seguinte proposta do
544 senhor presidente da câmara: “Proposta n.º 30/2021 – DPHAG-AJ: Protocolo para
545 disponibilização de serviço de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna
546 pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna ao Município de
547 Bombarral. Considerando que: 1.A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2016,
548 de 3 de junho, constituiu o grupo de projeto denominado «Conselho para as
549 Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública» (CTIC) para
550 elaborar a Estratégia TIC 2020; 2. Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º
551 108/2017, de 26 de julho, o Conselho de Ministros aprovou a Estratégia TIC 2020 e o
552 respetivo Plano de Ação bem como os Planos Setoriais, apresentados pelo CTIC,
553 assente em três eixos específicos — integração e interoperabilidade; inovação e
554 competitividade e partilha de recursos — que consagram doze medidas concretas; 3.
555 Encontra-se previsto na Estratégia TIC 2020, EIXO III — Partilha de recursos, Medida
556 11: Comunicações, racionalizar comunicações de voz e dados, implementar rede
557 comum de comunicações multisserviços e definir e implementar estratégia de
558 comunicações unificadas, Medida 10: aproveitar a capacidade instalada na AP para
559 disponibilizar uma oferta robusta de serviços TIC permitirá reduzir a despesa em
560 novas infraestruturas, plataformas e sistemas, nos termos da Resolução do Conselho
561 de Ministros n.º 108/2017, de 26 de julho; 4. A Rede Nacional de Segurança Interna
562 (RNSI) é a rede de comunicações segura do Ministério da Administração Interna e que
563 assenta num sistema de cooperação, partilha de serviços e gestão coordenada,
564 integrada e de alto débito, capaz de suportar dados, voz e imagem, disponibilizada aos
565 Serviços e Forças de Segurança e restantes organismos do Ministério da
566 Administração Interna (MAI), sendo a mesma gerida pela SGMAI; 5. No âmbito da
567 partilha de recursos referenciada nos pontos supra, a SGMAI disponibiliza, através
568 RNSI, a possibilidade de os municípios aderirem ao acesso em conectividade dedicada
569 em rede privada da RNSI, fornecendo desta forma um acesso seguro entre as várias
570 entidades através da rede Ministerial para acesso às plataformas informáticas alojadas
571 na RNSI, onde podem entre outras encontrar o acesso e registo na plataforma de
572 informação relativa à afluência às urnas e dos resultados eleitorais apurados no
573 escrutínio provisório da SGMAI, o acesso ao Sistema de Contraordenações de
574 Trânsito (SCOT) da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) para
575 contraordenações de trânsito ou o acesso às aplicações da Direção-Geral das
576 Autarquias Locais (DGAL), entre outros, evitando assim os tradicionais acessos não
577 seguros disponíveis através da internet; 6. Trata-se de um serviço disponibilizado pela
578 SGMAI sem custos para os municípios, que visa garantir a segurança das
579 comunicações, que confere especial relevância e aplica as melhores práticas em
580 termos de política de ciber-segurança e onde se promove a interoperabilidade segura
581 entre as várias entidades; A adesão à rede segura da RNSI por parte dos municípios é
582 concretizada através da realização de protocolo celebrado entre o município e a
583 SGMAI, com vista à instalação física da conectividade entre o município e a RNSI; A 9



Ata n.º 13/2021 – Reunião pública e ordinária do dia 2.6.2021

584 de abril de 2019 foi celebrado um contrato por um prazo de 5 (cinco) anos entre a
585 SGMAI e a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., cujo objeto é a
586 aquisição de serviços de suporte à RNSI (Contrato 42/2019); Entre os vários serviços
587 adjudicados no âmbito do mencionado contrato está a instalação de conectividades e
588 respetivos equipamentos que permitam o acesso dos municípios à RNSI; Entre os
589 vários serviços adjudicados no âmbito do mencionado contrato está a instalação de
590 conectividades e respetivos equipamentos que permitam o acesso dos municípios à
591 RNSI. O presente protocolo visa, portanto, estabelecer as condições necessárias à
592 instalação das conectividades e respetivos equipamentos de interligação de forma a
593 que os municípios possam estar interligados à RNSI. Proponho que a Câmara
594 Municipal do Bombarral delibere, ao abrigo da atribuição prevista na alínea m) e no
595 uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das
596 Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na
597 redação atual, aprovar o Protocolo de Cooperação em anexo. Município de Bombarral,
598 27 de maio de 2021. O Presidente da Câmara Municipal, (Ricardo Fernandes, *Dr.*)
599 (Anexo I) -----

600 **0423. Informação n.º 161/DOPU/SPGU/2021 de 27/5/2021: Proposta de delimitação de**
601 **ARUs e envio à Assembleia Municipal: -----**

602 ----- O senhor presidente da câmara disse “Em setembro de 2016, o executivo
603 anterior, levou (e bem) à Assembleia Municipal uma proposta de delimitação de 10
604 Áreas de Reabilitação Urbana. Se o intuito foi o melhor, ou seja, criar condições mais
605 favoráveis à reabilitação urbana naquelas 10 ARUs, a verdade é que o resultado
606 prático foi quase nulo, tendo estas áreas expirado três anos após a sua aprovação,
607 sem que a dinâmica de reabilitação urbana surgisse. Entretanto, a reabilitação urbana
608 parece começar a entrar no léxico dos portugueses com maior incidência nos centros
609 urbanos, mas a começar a ter reflexo também entre nós. Acrescentando, o facto de a
610 nova geração do PDM de ser mais restritiva em termos de zonas de crescimento
611 urbano, a reabilitação aparece como a alternativa possível e desejável em muitos dos
612 aglomerados do concelho do Bombarral. Assim avaliadas as 9 ARUs caducadas, as
613 mesmas são novamente recuperadas com ligeiros acertos nos seus limites. A ARU da
614 vila encontra-se ativa por via da aprovação do PERU. Da avaliação feita chegou-se à
615 conclusão da necessidade de se criarem mais 10 novas ARUs. Após a aprovação em
616 Assembleia Municipal o Bombarral passará a ter 20 ARUs. Este processo teve o
617 acompanhamento das juntas de freguesia e da Comissão do Urbanismo e
618 Ordenamento do Território da Assembleia Municipal. -----

619 ----- O senhor vereador José Manuel Vieira disse “Permita-me apresentar aqui
620 alguns dados cronológicos deste processo, na sequência do que o Sr. presidente
621 informou. Em junho de 2016 elaborámos e publicámos o plano estratégico para as
622 Aru's do concelho do Bombarral que numa primeira fase englobava 10 áreas
623 estratégicas a ser incluídas em Área de Reabilitação Urbana. Essa delimitação das
624 Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), representou o início da abrangência concelhia
625 que contemplava as localidades de Bombarral, que passaria a PERU, Baraçais,
626 Carvalhal, Columbeira, Delgada, Pó, Roliça, São Mamede, Sanguinhal e Vale Covo,
627 tendo sido aprovada pela Assembleia Municipal do Bombarral no dia 30 de setembro
628 de 2016. A delimitação aprovada visava devolver ao nosso concelho a atratividade e



Ata n.º 13/2021 – Reunião pública e ordinária do dia 2.6.2021

629 qualidade urbana e paisagística, a partir da qual se seguiria o estabelecimento de um
630 quadro adequado, coerente e consistente de medidas de gestão e de incentivo à
631 Reabilitação Urbana, configurando a criação de um ambiente favorável ao
632 investimento e à atividade económica, ao mesmo tempo que se pretendia dotar estas
633 áreas de instrumentos para atrair investimento orientado para a consolidação de
634 dinâmicas existentes/emergentes, tais como o património cultural e natural, e as
635 atividades socioculturais que poderão proporcionar o investimento e a criação de
636 empregos, e consequentemente induzir a inovação, crescente coesão e a
637 sustentabilidade. A par do horizonte temporal que nos foi concedido, de 3 anos,
638 teríamos até 2019 para prosseguir com o processo até à sua conclusão e completá-lo
639 com mais abrangência do nosso território concelhio que se viesse a revelar
640 necessária. O que se constata é que à data de 2019 passaram 3 anos sem que o
641 processo tivesse seguimento e todo o trabalho caiu por terra como se admite aliás na
642 nota introdutória à proposta que agora nos é apresentada. Isto acontece passados 5
643 anos do início do processo, depois de terem sido desperdiçados 2 anos fulcrais entre
644 2017 e 2019. Concordando que o trabalho inicial teria de ser completado com mais 8
645 ou 9 Anos, não entendemos que se tenha deixado passar o prazo para aproveitar o
646 trabalho feito e pago por uma Câmara que é a mesma, apenas tendo mudado os
647 protagonistas responsáveis. Talvez para justificar o que o atual executivo tem vindo a
648 dizer sistematicamente do executivo que o antecedeu, acerca de que este nada fez,
649 tem vindo a ser aplicado uma espécie de apagador em tudo o que anteriormente foi
650 decidido com exceção de obras como o Canil Intermunicipal e Mercado Municipal que
651 haviam sido delineadas anteriormente, para não falar nos projetos a implantar nas
652 antigas instalações do IVV, em boa hora adquiridas e pagas por um executivo que
653 recuperou a estabilidade financeira desta autarquia devolvendo-lhe a capacidade de
654 fazer mais e melhor pelos nossos munícipes. Lamentamos o facto do estudo e de todo
655 o trabalho da MPT que havíamos contratado ter sido desperdiçado e nada tendo
656 contra ter surgido uma outra empresa a desenvolver este processo, a HP do consultor
657 independente Hugo Pegado, e não assacando a este gabinete qualquer nota negativa
658 quanto ao seu trabalho, iremos obviamente aprovar os documentos apresentados,
659 pela sua importância para o desenvolvimento concelhio e porque para além das 10
660 áreas que haviam já sido aprovadas, a proposta surge completada com mais 9 que
661 sendo pequenas são igualmente importantes e estariam inevitavelmente no nosso
662 horizonte ao completarmos o processo. Contudo, iremos aprovar a presente proposta
663 sob protesto, justamente pelas razões apresentadas.” -----
664 ----- O senhor presidente da câmara disse que os vários executivos não têm culpa
665 porque as coisas foram preparadas, mas depois não se implementam porque as
666 pessoas não aproveitam aquilo que os próprios executivos e as próprias câmaras
667 proporcionam e, que com o PDM fica mais restritivo o alargamento urbano, mas o que
668 ficará subjacente a esta situação são as requalificações, as remodelações e as
669 reconstruções que acharem que fazem todo o sentido. -----
670 ----- A senhora vereadora Rosa Guerra perguntou porque é que se deixou caducar
671 o que estava aprovado e o porquê de se fazer novamente, qual é o espaço temporal e
672 as consequências por se terem deixado caducar. O Senhor presidente deixou caducar
673 um processo, que agora, vai demorar no mínimo 3 anos, ou seja, tratava-se de



Ata n.º 13/2021 – Reunião pública e ordinária do dia 2.6.2021

674 propostas já aprovadas, mas caducaram. Agora, vem aqui, hoje, a apresentação de
675 várias propostas cuja duração e execução, se forem para avançar demorará pelo
676 menos 3 anos, senão mais. Isto parece um déjà-vu de um empréstimo que já veio a
677 esta câmara para deliberação sete vezes. Portanto, um déjà-vu que ainda está a meio.
678 Para os munícipes, que têm o seu edificado na delimitação e poderem concorrer,
679 terem redução de taxas, beneficiação/ vantagens em termos de IVA para reabilitar o
680 seu imóvel. Portanto será uma oportunidade para possíveis candidaturas ao IFRU,
681 Instituto de Reabilitação Urbana. Ora, o empréstimo de 2018 não avançou logo não
682 avançaram também as obras, caducou em dezembro de 2019. Assim, e tendo em
683 conta, que o senhor Presidente já governava o concelho, ou melhor, o seu mandato já
684 contava com dois anos de exercício. Questiono, porque aconteceu isto. -----
685 ----- O senhor presidente da câmara disse que as ARUs caducaram naturalmente
686 porque tinham um período de vigência de três anos, sendo que a questão que se
687 coloca é porque é que as pessoas não o utilizaram enquanto esteve ativo uma vez que
688 conjuga uma série de benefícios financeiros e fiscais aos munícipes. -----
689 ----- Apreciada a informação n.º 161/DOPU/SPGU/2021 de 27/5/2021 foi
690 deliberado por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta de delimitação de ARUs
691 e o envio à Assembleia Municipal. -----

692
693
694 ----- Pelas 11 horas e 50 minutos foi a reunião encerrada e lavrada a presente ata,
695 que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do
696 n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo presidente do órgão e
697 pela funcionária municipal que a lavrou. -----

698
699
700 O Presidente da Câmara,

701
702
703
704 A funcionária,

705
706
707

708
709
710

Anexo I

711
712

**PROTOCOLO
DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE À REDE NACIONAL DE
SEGURANÇA INTERNA PELA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA AO MUNICÍPIO DE BOMBARRAL**

713
714
715
716

717 **Entre a**
718 **SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, pessoa coletiva n.º**



Ata n.º 13/2021 – Reunião pública e ordinária do dia 2.6.2021

719 600014665, com sede na Rua de São Mamede n.º 23, em Lisboa, neste ato representado por
720 Marcelo Mendonça de Carvalho, na qualidade de Secretário-Geral, doravante designada por
721 **SGMAI**;

722 **E o**

723 **MUNICÍPIO DE BOMBARRAL**, pessoa coletiva n.º 506800580, com sede na Praça do
724 Município, 2540-046 Bombarral, neste ato representada por Dr. Ricardo Manuel da Silva
725 Fernandes, na qualidade de Presidente, doravante designado por **MB**;

726

727 Considerando que:

728 a) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2016, de 3 de junho, constituiu o grupo de
729 projeto denominado «Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na
730 Administração Pública» (CTIC) para elaborar a Estratégia TIC 2020;

731 b) Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2017, de 26 de julho, o Conselho de
732 Ministros aprovou a Estratégia TIC 2020 e o respetivo Plano de Ação bem como os Planos
733 Setoriais, apresentados pelo CTIC, assente em três eixos específicos — integração e
734 interoperabilidade; inovação e competitividade e partilha de recursos — que consagram
735 doze medidas concretas;

736 c) Encontra-se previsto na Estratégia TIC 2020, EIXO III — Partilha de recursos, Medida 11:
737 Comunicações, racionalizar comunicações de voz e dados, implementar rede comum de
738 comunicações multisserviços e definir e implementar estratégia de comunicações
739 unificadas, Medida 10: aproveitar a capacidade instalada na AP para disponibilizar uma
740 oferta robusta de serviços TIC permitirá reduzir a despesa em novas infraestruturas,
741 plataformas e sistemas, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2017,
742 de 26 de julho;

743 d) A Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) é a rede de comunicações segura do
744 Ministério da Administração Interna e que assenta num sistema de cooperação, partilha de
745 serviços e gestão coordenada, integrada e de alto débito, capaz de suportar dados, voz e
746 imagem, disponibilizada aos Serviços e Forças de Segurança e restantes organismos do
747 Ministério da Administração Interna (MAI), sendo a mesma gerida pela SGMAI;

748 e) No âmbito da partilha de recursos referenciada nos pontos supra, a SGMAI disponibiliza,
749 através RNSI, a possibilidade de os municípios aderirem ao acesso em conectividade
750 dedicada em rede privada da RNSI, fornecendo desta forma um acesso seguro entre as
751 várias entidades através da rede Ministerial para acesso às plataformas informáticas
752 alojadas na RNSI, onde podem entre outras encontrar o acesso e registo na plataforma de
753 informação relativa à afluência às urnas e dos resultados eleitorais apurados no escrutínio
754 provisório da SGMAI, o acesso ao Sistema de Contraordenações de Trânsito (SCOT) da
755 Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) para contraordenações de trânsito
756 ou o acesso às aplicações da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), entre outros,
757 evitando assim os tradicionais acessos não seguros disponíveis através da internet;

758 f) Trata-se de um serviço disponibilizado pela SGMAI sem custos para os municípios, que visa
759 garantir a segurança das comunicações, que confere especial relevância e aplica as
760 melhores práticas em termos de política de ciber-segurança e onde se promove a
761 interoperabilidade segura entre as várias entidades;



Ata n.º 13/2021 – Reunião pública e ordinária do dia 2.6.2021

- 762 g) A adesão à rede segura da RNSI por parte dos municípios é concretizada através da
763 realização de protocolo celebrado entre o município e a SGMAI, com vista à instalação física
764 da conectividade entre o município e a RNSI.
- 765 h) A 9 de abril de 2019 foi celebrado um contrato por um prazo de 5 (cinco) anos entre a
766 SGMAI e a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., cujo objeto é a aquisição
767 de serviços de suporte à RNSI (Contrato 42/2019);
- 768 i) Entre os vários serviços adjudicados no âmbito do mencionado contrato está a instalação de
769 conectividades e respetivos equipamentos que permitam o acesso dos municípios à RNSI;
- 770 j) O presente protocolo visa, portanto, estabelecer as condições necessárias à instalação das
771 conectividades e respetivos equipamentos de interligação, de forma a que os municípios
772 possam estar interligados à RNSI.

773

774 É de boa-fé reciprocamente acordado e celebrado o presente Protocolo, do qual os
775 considerandos *supra* fazem parte integrante e que se rege pelas seguintes cláusulas:

776

777

Cláusula Primeira

778

Objeto

779

780 Nos termos e condições previstas no presente protocolo, a SGMAI disponibiliza ao Município de
781 Bombarral, sem quaisquer encargos para o MB, o acesso à RNSI através da instalação de
782 conectividades e respetivos equipamentos de comunicações, cujas especificações e condições
783 técnicas de disponibilização encontram-se devidamente discriminadas no Anexo I do presente
784 Protocolo e do qual fazem parte integrante.

784

785

Cláusula Segunda

786

Vigência

787

788 1. O presente protocolo produz efeitos a contar da data de assinatura e mantém-se em vigor
789 por período incerto, enquanto se mantiver a necessidade que levou à celebração do
790 mesmo.

791

792 2. Não obstante o previsto no número anterior, o presente protocolo pode ser denunciado por
793 qualquer das partes, mediante comunicação escrita com uma antecedência de 90 dias à
794 data pretendida para a cessação de vigência, sem prejuízo das obrigações acessórias que
795 devam perdurar para além da cessação do mesmo.

794

795

Cláusula Terceira

796

Obrigações da SGMAI

797

798 1. No âmbito do presente protocolo, a SGMAI obriga-se a prestar ao MB os seguintes serviços:
799 a) Disponibilizar o acesso à rede de comunicações multisserviços da RNSI de acordo com
800 as especificações e condições técnicas devidamente discriminadas no Anexo I do presente
801 Protocolo;

801

802 b) Manter o sigilo e a confidencialidade da informação, bem como de quaisquer dados e
803 conhecimentos específicos, de qualquer natureza, a que tenha acesso no âmbito da
804 execução do presente protocolo;

804

c) Informar previamente o MB de qualquer alteração das especificações e condições de



Ata n.º 13/2021 – Reunião pública e ordinária do dia 2.6.2021

- 805 disponibilização de suporte informático e comunicações;
806 d) Prestar toda a colaboração e informação que o MB venha a solicitar no âmbito do
807 cumprimento das obrigações a que se encontra vinculado.
808

Cláusula Quarta
Obrigações do MB

- 811 No âmbito do presente protocolo o MB obriga-se a:
- 812 a) Assegurar o apoio local no que respeita a equipamentos, em articulação com as equipas
 - 813 de suporte da SGMAI/RNSI;
 - 814 b) Garantir as condições físicas, designadamente instalações adequadas, por forma a
 - 815 garantir o correto alojamento dos equipamentos da SGMAI/RNSI;
 - 816 c) Garantir o cumprimento das políticas e boas práticas implementadas pela SGMAI/RNSI;
 - 817 d) Garantir a inexistência de qualquer infraestrutura de comunicações conectada à RNSI
 - 818 para outros fins que não os do presente protocolo;
 - 819 e) Garantir a colaboração com a estrutura central da RNSI nas intervenções técnicas que se
 - 820 vierem a revelar necessárias, designadamente no que respeita ao acesso às instalações
 - 821 do MB sempre que seja necessária alguma intervenção técnica;
 - 822 f) Nomear um funcionário da área de Informática para efeitos de interlocução e articulação
 - 823 técnica com a SGMAI/RNSI;
 - 824 g) Comunicar atempadamente à SGMAI/RNSI quaisquer alterações ou projetos
 - 825 estratégicos/operacionais suscetíveis de afetar as especificações e condições técnicas
 - 826 dos serviços fornecidos ao abrigo do presente protocolo;
 - 827 h) Manter o sigilo e a confidencialidade da informação, bem como de quaisquer dados e
 - 828 conhecimentos específicos, de qualquer natureza, a que tenha acesso no âmbito da
 - 829 execução do presente protocolo;
 - 830 i) Prestar toda a colaboração e informação que a SGMAI/RNSI venha a solicitar no âmbito
 - 831 do cumprimento das obrigações a que se encontra vinculado.
 - 832

Cláusula Quinta
Quebras no serviço

- 835 1. No caso de existirem quebras nos serviços da RNSI, os tempos de reposição dos mesmos
- 836 são os contratualizados com a MEO no âmbito do contrato mencionado no Considerando h)
- 837 que faz parte integrante do presente protocolo, constando os mesmos do Anexo II.
- 838 2. O MB aceita expressamente os tempos de reposição dos serviços constantes no Anexo II.
- 839 3. Caso os tempos de reposição não sejam cumpridos pela MEO, não poderá o MB imputar
- 840 qualquer tipo de responsabilidade à SGMAI, mas devendo, assim que possível, informar a
- 841 SGMAI do incumprimento dos mesmos pela MEO.
- 842

Cláusula Sexta
Interrupção dos serviços

- 845 1. Verificando-se uma situação de manifesta necessidade de interrupção parcial ou total dos
- 846 serviços em virtude de quaisquer intervenções necessárias e programadas, a parte
- 847 responsável pela intervenção deverá informar a outra parte da realização dos mesmos e da
- 848 respetiva duração máxima prevista, o que fará com a máxima antecedência possível.
- 849 2. No caso de surgir a necessidade de proceder a quaisquer intervenções imprevistas e



Ata n.º 13/2021 – Reunião pública e ordinária do dia 2.6.2021

- 850 inadiáveis que possam levar à interrupção parcial ou total dos serviços, a parte responsável
851 pela intervenção deverá de isso informar a outra parte com a maior brevidade possível.
852 3. Não serão imputadas à parte responsável pelas intervenções supramencionadas quaisquer
853 responsabilidades decorrentes de interrupções que ocorram nos termos dos números
854 anteriores, bem como de interrupções na disponibilização dos serviços que ocorram por
855 motivos considerados de força maior.
856 4. São considerados motivos de força maior quaisquer situações que sejam alheias ao
857 controlo das partes, que a mesma não pudesse conhecer ou prever e cujos efeitos não lhe
858 fosse razoavelmente exigível evitar.
859

Cláusula Sétima
Confidencialidade

- 860
861
862 1. Cada um dos signatários reconhece a natureza confidencial e obriga-se a manter sigilo de
863 toda a informação respeitante ao acesso à RNSI, bem como a quaisquer dados e
864 conhecimento específico, de qualquer natureza, do outro signatário, de que, por virtude do
865 protocolo, tome conhecimento e que não seja, nem se destine, a conhecimento público.
866 2. Salvo autorização expressa em contrário do outro signatário, cada um dos signatários obriga-
867 se a:
868 a) Só utilizar a referida informação nos termos previstos e para os fins decorrentes do
869 presente protocolo;
870 b) Não ceder, não partilhar e não permitir a duplicação, uso ou divulgação da referida
871 informação, no todo ou em parte, a terceiros.
872 3. A obrigação de confidencialidade é extensiva às entidades com quem as signatárias venham
873 a estabelecer parcerias e mantém-se mesmo após a vigência do presente protocolo,
874 independentemente da causa da sua cessação.
875 4. Em caso de ser necessária a divulgação de informação confidencial, para cumprimento de
876 decisão judicial ou administrativa definitiva emanada de órgão competente para o efeito, os
877 signatários obrigam-se a concertarem previamente as respetivas posições e a
878 desenvolverem os seus melhores esforços com vista a evitar ou limitar a revelação da
879 Informação Confidencial, nomeadamente pela prática conjunta das diligências adequadas à
880 proteção dos respetivos interesses e a fazer acompanhar essa divulgação da indicação de
881 que se trata de Informação Confidencial pertencente a terceiro reveladora de segredo
882 comercial ou industrial ou de segredo relativo a direitos de propriedade intelectual e/ou
883 industrial e afins.
884

Cláusula Oitava
Cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)

- 885
886
887 As partes obrigam-se a cumprir o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do
888 Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz
889 respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.
890

Cláusula Nona
Comunicações

- 891
892
893 1. No âmbito do presente protocolo, toda e qualquer comunicação do foro técnico que o MB
894 dirigir à SGMAI/RNSI será endereçada para noc@rnsi.mai.gov.pt ou através do telefone



Ata n.º 13/2021 – Reunião pública e ordinária do dia 2.6.2021

895 214219701.

896 2. No que concerne a comunicações do foro não técnico, o MB deverá utilizar os seguintes
897 contactos da SGMAI: geral@sg.mai.gov.pt. ou contacto telefónico 214219700.

898 3. Toda e qualquer comunicação no âmbito deste protocolo que a SGMAI dirigir ao MB será
899 endereçada para o Coordenadora Técnica Célia Pereira, com os contactos seguintes:
900 celia.pereira@cm-bombarral.pt ou o contacto telefónico 262609022.

901

902

903

**Cláusula Décima
Modificação do Protocolo**

904 O presente protocolo pode ser objeto de modificação, por motivos devidamente justificados, sob
905 a forma de aditamento escrito a ser assinado pelos signatários.

906

907

908

**Cláusula Décima Primeira
Resolução de Diferendos**

909 1. Caso ocorra algum diferendo entre os signatários relativo ao presente protocolo deverão os
910 mesmos procurar conciliar-se através de contacto direto entre os respetivos titulares dos
911 órgãos máximos.

912 2. Se a conciliação não permitir resolver o diferendo, em matéria de interpretação, validade e
913 execução do presente protocolo, pode qualquer das partes recorrer à arbitragem junto do
914 Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD).

915 3. O tribunal arbitral é composto por um árbitro único designado nos termos do regulamento do
916 CAAD em vigor.

917 4. A submissão de qualquer litígio a arbitragem não exonera a Autora do pontual cumprimento
918 das disposições do presente protocolo.

919

920

**Cláusula Décima Segunda
Resolução do Protocolo**

922 Qualquer dos signatários pode resolver o presente protocolo em caso de incumprimento
923 definitivo da parte contrária quanto às obrigações que lhe estão cometidas, devendo indicar
924 expressamente as causas que a fundamentam e, ainda, a data a partir da qual aquela produz
925 efeitos.

926

927

928 Pelos signatários foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas cláusulas,
929 condições e obrigações, de que tomaram inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se
930 obrigam.

931

932

933 Feito e assinado em Lisboa, a 18 de junho de 2021 em dois exemplares, um destinado à
934 SGMAI e outro ao MB.

935

936 Pela SGMAI

Pelo MB

937

938 Marcelo Mendonça de Carvalho
939 (Secretário-Geral)

Ricardo Fernandes, Dr.
(Presidente)

